



DECRETO N.º 130/2021

SÚMULA: *Substitui representantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **substituídos**, nesta data, os seguintes representantes das entidades no Conselho Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

“Art. 1º...”

I - DOS GESTORES		
Departamento de Saúde	Catiane Fatima da Silva Ramão Zilio	TITULAR
Departamento de Assist. Social	Karoline Serednicki Bagetti	TITULAR
III - DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Âmbito Municipal de Enfermeiros e Técnicos	Elisangela Carine Fogliato	Suplente
IV - DOS USUÁRIOS		
Representante Grupo da Terceira Idade	Mario Siebert Folmer	TITULAR
Representante Entidades Religiosas	Salete de Moura Bedra	TITULAR
Representante Entidades Religiosas	Virginia Sandrin	Suplente

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 139/2019 de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 08 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal